



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 7/2025

“Dá a denominação ao Laboratório de Análise Clínicas de Sidrolândia que menciona e dá outras providências”

Art. 1º - O Laboratório de Análise Clínica do Município de Sidrolândia/MS, entidade de prestação de serviços continuados situado à rua São Paulo, 413 centro neste, passa a se denominar, Nedileide Barreto do Nascimento.

Art. 2º - O Município de Sidrolândia/MS, por seu Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da data de sua publicação, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal através do seu setor competente, fará as devidas comunicações à todos os órgãos e concessionários públicos principalmente aos relacionados à saúde pública.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal à bom tempo, regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária já existente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Nedileide filha legítima deste município de Sidrolândia era filha de José Francisco do Nascimento e dona Iracema Barreto do Nascimento.

A presente indicação para esta homenagem, faz justiça à sua linda e dedicada trajetória na área da saúde como auxiliar de laboratório em nosso município por mais de 18 anos, sendo sempre muito prestativa, atenciosa, acolhedora e acima de tudo, amorosa, Nedileide sem sombra de dúvida, deixou sua marca na história de Sidrolândia.

Seu passamento em 01 de agosto de 2010 devido a complicações causadas pelo câncer de mama, deixou uma imensa perda não só nos serviços que tão bem prestava à toda a comunidade como também, à todos ao seu redor.

Sem deixar filhos, seus familiares e amigos lembram com saudosismo as histórias e as experiências que eram compartilhadas, pois mesmo estando muito doente e debilitada, os mesmos lembram de todo o cuidado e de todo carinho que tinha para com as pessoas em seu atendimento.

SIDROLÂNDIA/MS, 13 de Março de 2025

Shirlei Basso
1º Secretário(a)

